UFSC	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO TECNOLÓGICO **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO E SISTEMAS**

ATA Nº 9/2021/PPGEAS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DELEGADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO E SISTEMAS

Ata da sessão ordinária do colegiado delegado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Automação e Sistemas (PPGEAS), realizada no dia 16 de agosto de 2021, às 14h30, por videoconferência.

No décimo sexto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos, por videoconferência, reuniram-se os membros do colegiado delegado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Automação e Sistemas (PPGEAS) da UFSC, conforme convocação n° 9/PPGEAS/2021, enviada aos membros do colegiado delegado no dia 12 de agosto de 2021. Compareceram à reunião: prof. Werner Kraus Junior, coordenador do PPGEAS e os membros docentes prof. Carlos Barros Montez , prof. Daniel Ferreira Coutinho, prof. Eduardo Camponogara, prof. Max Hering de Queiroz, prof. Rodolfo Cesar Costa Flesch, prof. Ubirajara Franco Moreno e os representantes discentes Myagyh Augusto Pires Miranda e Robinson Joel Ten-Caten. Havendo número legal, deu-se início à reunião com o seguinte expediente. **Comunicações:** o coordenador solicitou a inclusão na pauta do pedido de prorrogação de prazo excepcional de Luciano Colares Magalhães, sob orientação do prof. Ricardo José Rabelo, da solicitação de banca de ex. qualificação de Jackson Gonçalves Ernesto, sob orientação do prof. Eugênio de Bona Castelan Neto e da banca de mestrado de Jéssica Aquino Chaves, sob orientação do prof. Rômulo Silva de Oliveira. **Ordem do dia: Item 1. Solicitações de banca de dissertação, exame de qualificação, tese e relator de doutorado. Aprovação de *ad referendum* da coordenadoria.** Aprovadas por unanimidade, conforme Anexo I. **Item 2. Solicitações de trancamento e prorrogação de prazo para defesa de dissertação, exame de qualificação e tese de doutorado**. Aprovadas por unanimidade, conforme Anexo II. **Item 3. Solicitações de validação de disciplinas, parecer da comissão de validação de créditos.** Aprovadas por unanimidade, conforme Anexo III. **Item 4. Solicitação de Seyed Jamalaldin Haddadi para entrega fora de prazo do trabalho de conclusão na Biblioteca Universitária.** Aprovada por unanimidade, com novo prazo de 30 dias para a entrega da versão final da tese. **Item 5. Solicitação de prazo excepcional de Luciano Colares Magalhães, sob orientação do prof. Ricardo José Rabelo.** Aprovado por unanimidade. **Homologação do edital para ingresso no curso de mestrado do PPGEAS em 2021/2.** Aprovado por unanimidade, conforme Anexo IV. **Assuntos gerais:** o coordenador informou que o prof. Rabelo informou a disponibilidade de recursos de custeio do projeto CAPES PrInt, no

qual o PPGEAS participa. Com a palavra, o prof. Rodolfo Cesar Costa Flesch considerou que seria possível realizar despesas de capital mediante aprovação da CAPES. O prof. Daniel Ferreira Coutinho perguntou sobre a possibilidade de transformar recursos em bolsa. Em resposta, o coordenador informou que o prazo para isso expirou em julho e não foi realizado em função da baixa demanda por bolsas. O prof. Ubirajara Franco Moreno sugeriu a divulgação aos docentes do programa das regras atuais para utilização dos recursos disponíveis. O coordenador informou que foi realizada uma consulta ao PROEX para compra de equipamentos com os recursos do programa, cuja resposta foi negativa, e informou ainda que os recursos são apenas para custeio, isto é, não é possível migrar para outra rubrica, no caso, recursos de capital. Com base na leitura do regulamento do PROEX de 2017, o coordenador informou que irá buscar esclarecimentos junto à CAPES das questões discutidas. O coordenador encaminhou ainda a proposta de um novo curso de mestrado Multi-PPGs com ênfase em Indústria 4.0 enviada pelo prof. Ricardo José Rabelo. Após discussão entre os membros presentes e como deliberação, o coordenador irá solicitar ao prof. Ricardo José Rabelo a apresentação da proposta detalhada para esclarecimento de dúvidas. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e eu, Enio Snoeijer, subscrevo a presente ata que será assinada pelos membros presentes. Florianópolis, 16 de agosto de 2021.

Anexo I – Solicitações de banca de dissertação, exame de qualificação, tese e relator de doutorado, aprovação de *ad referendum* da coordenadoria, aprovadas.

Nível	Aluno	Orientador / Composição	Data	Avaliador	Tipo
DO	CARLA DE SOUZA	Eugênio Castelan (DAS)/ Alexandre Seuret (CNRS) Daniel Coutinho (DAS) Pedro Peres (UNICAMP)	14/9/2021	Comissão de Bancas	Tese Doutorado
DO	MARCELO ROSA	Max Queiroz (DAS) Jomi Hübner (DAS) João Basílio (UFRJ) Patrícia Pena (UFMG)	17/9/2021	Comissão de Bancas	Ex. Qualificação
DO	JACKSON GONÇALVES ERNESTO	Daniel Coutinho (DAS) João Manoel (UFRGS) Carlos Dórea (UFRN) Jeferson Flores (UFRGS)	9/9/2021	Comissão de Bancas	Ex. Qualificação
ME	GUILHERME TEIXEIRA ARAÚJO	Felipe Gomes Cabral (DAS) / Carlos Viana Nunes (UFBA) Gustavo Silva Viana (UFRJ) Max Queiroz (DAS)	21/7/2021	Coordenação do PPGEAS	Dissertação de Mestrado
ME	MARCOS THUROW SCHOENKNECHT	Marcelo de Lellis (DAS) / Ramiro da Silva (ISI-SE) Rodolfo Flesch (DAS) Gustavo Andrade (DAS)	6/8/2021	Coordenação do PPGEAS	Dissertação de Mestrado
ME	LUIZ ANTONIO BUSCHETTO MACARINI	Marcelo Stemmer (DAS) / Maria Meurer (PTL/UFSC) Jomi Hübner (DAS) Eric Antonelo (DAS)	11/8/2021	Coordenação do PPGEAS	Dissertação de Mestrado
ME	LEONARDO FERREIRA PACHECO MALTA	Alexandre Trofino (DAS) / Carlos Illa Font (UTFPR) Felipe Cabral (DAS)	13/8/2021	Coordenação do PPGEAS	Dissertação de Mestrado

	MARTINS	Nestor Roqueiro (DAS)			
ME	MARCUS VINÍCIUS SILVA CRUZ	Leandro Becker (DAS) / Fábio Basso (Unipampa) Julio Normey (DAS) Ricardo Rabelo (DAS)	16/8/2021	Coordenação do PPGEAS	Dissertação de Mestrado
ME	LUIS PEDRO ARENHART LAMPERT	Jomi Hübner (DAS) / Cesar Tacla (UTFPR) Marcelo Lima (Petrobras)	16/8/2021	Coordenação do PPGEAS	Dissertação de Mestrado
ME	JESSICA JUNIA SANTILLO COSTA	Romulo Oliveira (DAS)/ Rodrigo Lange (IFRS) Rafael Obelheiro (UDESC) Cristian Koliver (INE)	8/9/2021	Coordenação do PPGEAS	Dissertação de Mestrado

Anexo II – Solicitações de trancamento e prorrogação, aprovação de *ad referendum* da coordenadoria, aprovadas.

Nível	Aluno	Professor	Prazo e tipo de prorrogação	Prazos usufruídos
DO	MARINA ENRICONE STASIAK	Prof. Daniel Juan Pagano	12 meses – Prorrogação	-
DO	LUCAS ZIMMERMANN	Prof. Werner Kraus Junior	6 meses – prorrogação	6 meses - prorrogação
ME	CAROLINE BANDEIRA DE MACHADO	Prof. Daniel Juan Pagano	6 meses – prorrogação	-
ME	GUILHERME BUENO SILVEIRA	Prof. Daniel Juan Pagano	6 meses – prorrogação	-
ME	LUIZ FELIPE CURTARELLI	Prof. Werner Kraus Junior	6 meses – prorrogação	-
ME	MARCELA REIS DA SILVA	Prof. Werner Kraus Junior	12 meses – Trancamento	-
ME	MATUZALEM MULLER DOS SANTOS	Prof. Jomi Fred Hübner	4 meses – prorrogação	-

Anexo III – Solicitações de validação de disciplinas, parecer da comissão de validação de créditos, aprovadas.

Nível	Aluno	Créditos para Validação
DO	PEDRO SIDNEI ZANCHET	32 créditos (12 créditos há mais de 10 anos + 20 créditos em disc. isolada PPGEAS)
DO	RAFAEL SARTORI	21 créditos – Mestrado PPGEAS

Anexo IV – Edital para ingresso no curso de mestrado do PPGEAS em 2021/2

EDITAL N° 2/PPGEAS/2021

CHAMADA DE INSCRIÇÕES INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO

2° Semestre Letivo/2021

Esta chamada tem por finalidade selecionar candidatos aos cursos de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Automação e Sistemas (PPGEAS) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) para ingresso no segundo semestre letivo de 2021, com início das aulas em 14 de junho de 2021.

1 Público-alvo

Egressos de cursos de engenharia, computação, física, matemática e áreas afins.

2 Área de concentração

Controle, automação e sistemas.

3 Linhas de pesquisa

- Controle.
- Automação e sistemas mecatrônicos.
- Sistemas computacionais.
- Automação, controle, otimização e instrumentação para indústrias de petróleo e gás.
-

Dentro das linhas de pesquisa acima, uma série de áreas de aplicação e tecnologias habilitadoras são consideradas, tais como: Inteligência Artificial; Indústria 4.0; Cidades Inteligentes; IoT (Internet das Coisas); Visão Artificial; Robótica Móvel, Veículos Autônomos e Drones; Controle de Processos; Sistemas Inteligentes e Adaptativos; entre outras.

4 Dados do PPGEAS

- O PPGEAS participa do Programa de Excelência Acadêmica pela CAPES (PROEX) com nota 6 (máximo de 7).
- Pesquisadores do PPGEAS têm atuação destacada em pesquisa, tendo diversos projetos e cooperações com empresas e com instituições de excelência nacional e internacional.
- Mais da metade dos professores têm bolsa de produtividade em pesquisa do CNPq.
- O PPGEAS tem várias cooperações internacionais com possibilidade de intercâmbio.

5 Bolsas

O PPGEAS dispõe de bolsas de mestrado financiadas por organismos governamentais e por projetos de pesquisa com empresas. Parte dessas bolsas é alocada no início do curso aos candidatos mais bem classificados no processo seletivo, observando-se as cotas previstas pelo disposto na Res. Norm. 145/2020/CUn. As demais bolsas são alocadas aos alunos com desempenho acadêmico satisfatório à medida em que quotas adicionais sejam disponibilizadas. Recomenda-se que candidatos estrangeiros solicitem bolsa PEC-PG da CAPES ou CNPq. Não há garantia de bolsa a todos os alunos ingressantes no programa. Mais detalhes sobre bolsas estão disponíveis em: https://pgeas.ufsc.br/bolsas/

6 Número de vagas

10 vagas para a área única de Controle, Automação e Sistemas. A coordenação do PPGEAS poderá decidir pela abertura de vagas adicionais até o encerramento deste processo seletivo.

O preenchimento das vagas é regido pela avaliação do dossiê de ingresso apresentado pelos candidatos, obedecendo ao disposto na Res. Norm. 145/2020/CUn. Assim, as vagas para ingresso reservadas para candidatos inscritos com suporte na política de ações afirmativas, conforme definido pela referida norma, é a seguinte:

- 2 vagas para candidatos negros, pardos e indígenas; e

- 1 vagas para pessoas com deficiência ou outra vulnerabilidade social.

No caso de decisão de abertura de mais vagas gerais pela coordenação do PPGEAS, serão ampliadas as vagas respeitando-se os percentuais definidos na norma vigente.

7 Mais informações sobre o curso de mestrado

- https://pgeas.ufsc.br/mestrado/

8 Comissão de seleção

O processo de seleção será conduzido por comissão designada pelo colegiado delegado do PPGEAS.

9 Processo de seleção

As notas atribuídas no processo de seleção para candidatos ao **mestrado** variam em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Para candidatos ao mestrado, o processo consiste das seguintes etapas:

- Inscrições (etapa eliminatória) - seção 9.1.
- Prova de títulos (etapa classificatória) - seção 9.2.

9.1 Da Inscrição

A inscrição se inicia pelo preenchimento do formulário disponível em:

http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41000069

Todos os documentos requeridos deverão ser enviados por meio da plataforma de inscrição, conforme os campos específicos disponíveis para cada um deles. Em até dois úteis, a secretaria irá responder ao email com a confirmação do registro da inscrição. Caso não haja recebimento desta correspondência eletrônica no prazo estipulado, o candidato interessado deverá contactar a secretaria do programa para confirmação do registro da inscrição.

Obs.: no caso dos candidatos selecionados para ingresso no PPGEAS, a documentação deverá ser reapresentada junto com os originais assim que as atividades presenciais da secretaria forem retomadas. Cópias devidamente autenticadas dispensam a apresentação dos originais.

Os documentos requeridos para a homologação da inscrição são listados a seguir.

- Histórico escolar do curso de graduação. Caso não conste no histórico a média geral do curso (ou índice de aproveitamento), o candidato deve anexar documento com a média geral, mesmo que calculada pelo próprio candidato. Candidatos ao doutorado que já possuam título de mestre devem incluir também o histórico escolar do curso de mestrado.
- Diploma de curso superior ou declaração de conclusão do curso superior em tempo hábil para ingresso no mestrado do PPGEAS. Para candidatos ao doutorado que têm título de mestre também é necessário cópia do diploma de mestrado.
- Documento válido de identificação com foto para candidatos **brasileiros**.
- Passaporte com foto e dados pessoais para candidatos **estrangeiros**.
- Currículo Lattes atualizado (para confecção ou atualização do currículo Lattes, acesse: http://lattes.cnpq.br/).
- Duas cartas de referência preenchidas por professores universitários ou profissionais de nível superior que possam opinar sobre a aptidão do candidato para estudos avançados, cujo modelo está disponível em:

  pgeas.ufsc.br/files/2018/08/2018-PPGEAS-Folha-de-Referencia.docx

  ou

  https://pgeas.ufsc.br/files/2015/03/PPGEAS-Folha-de-Referencia-pdf.pdf

  Será **eliminado** o candidato que não apresentar cartas de recomendação ou o candidato que não tenha sido recomendado ou recomendado com ressalvas em pelo menos uma das cartas.

- Documento de apresentação e motivação: texto em formato livre com no máximo 5 mil caracteres (com espaços) que contenha uma breve descrição das experiências acadêmicas e profissionais do candidato indicando sua motivação para realização do mestrado no PPGEAS; a indicação da área pretendida para estudos no mestrado; e uma visão geral sobre o tema pretendido para pesquisa, buscando estabelecer uma relação com suas experiências e expectativas. É importante observar que não necessariamente o candidato, uma vez selecionado, desenvolverá seu trabalho no tema abordado.

- **Plano de Trabalho do Mestrado** elaborado em conjunto com o futuro orientador no programa. O plano de trabalho tem caráter eliminatório. A avaliação do projeto de pesquisa contido no plano de trabalho tem como resultado **habilitado** ou **eliminado** e será feita conforme os seguintes critérios

  - Relevância e contribuição do projeto no contexto da linha de pesquisa na qual se insere;

  - Qualidade do texto técnico, em termos da organização de ideias e conceitos, bem como da consistência das argumentações lógicas;

  - Domínio da língua escolhida para a redação, que pode ser português, inglês ou espanhol.

O não envio de um ou mais documentos no prazo previsto no cronograma (Anexo A) elimina automaticamente o candidato do processo de seleção.

Na etapa 2 do cronograma (ver Anexo A), a banca examinadora irá avaliar o documento emitindo parecer favorável ou não à continuação do candidato no processo seletivo. A avaliação se dará com base nos seguintes critérios: uso da língua, encadeamento lógico e coerente de ideias, organização do conteúdo e adequação às linhas de pesquisa do programa. Será **eliminado** o candidato com parecer desfavorável.

- Para candidatos às vagas reservadas pela política de ações afirmativas definida pela Res. Norm. 145/2020/CUn, são necessários os documentos suplementares seguintes:
    - Autodeclaração, no caso de candidatos negros e pardos, ou pertencentes a outras categorias de vulnerabilidade social, conforme consta da referida norma;
    - Declaração do cacicado ou de outros órgãos de representação indígena ou autodeclaração, no caso de candidatos indígenas;
    - Documentos previstos no art. 11 da referida norma, no caso de candidatos com deficiência.

O não envio de um ou mais documentos no prazo previsto no cronograma (Anexo A) elimina automaticamente o candidato do processo de seleção.

9.2 Da Prova de Títulos

A prova de títulos, de caráter classificatório, consiste na avaliação de títulos e atividades acadêmicas realizadas pelo candidato e devidamente registradas no seu currículo Lattes. Atividades que porventura não estejam descritas no currículo Lattes não serão consideradas neste processo seletivo. A nota da prova de títulos corresponde à seguinte média ponderada:

$$P_C = \frac{4 \times (H \times E)/5 + 3 \times A_f + 3 \times A_c}{10},$$

em que

- H é a nota referente ao histórico escolar de graduação, que corresponde ao índice de desempenho (aproveitamento) médio.
- E é a nota do ENADE do curso de graduação. Para cursos que não foram avaliados considerar-se-á $E = 3$.
- A_f é a nota de afinidade do curso de graduação com as linhas de pesquisa do PPGEAS.
- A_C é a nota de atividades acadêmicas.

As notas A_f e A_c são calculadas de acordo com as tabelas do Anexo B.

9.3 Do resultado final

9.3.1 Candidatos ao mestrado

A nota final a ser atribuída para candidatos ao mestrado que não foram eliminados em nenhuma etapa consistirá da nota obtida na prova de títulos, sendo considerado **aprovado** o candidato que atingir classificação acima ou igual a 6,0. Em caso de eliminação em alguma etapa do processo seletivo, o candidato será **reprovado**.

9.4.2 Para candidatos aprovados por cotas

Conforme previsto na Res. Norm. 145/2020/CUn, a homologação do resultado para candidatos aprovados por meio de cotas dar-se-á:

- após entrevista com a comissão de heteroidentificação de fenótipo no caso de candidatos cotistas negros e pardos;
- após confirmação de validade da autodeclaração no caso de candidatos indígenas e de outras categorias de vulnerabilidade social.

10 Disposições finais

- Em caso de constatação de **fraude** em qualquer etapa deste processo seletivo, o candidato será automaticamente desclassificado e considerado **reprovado** neste certame.
- Casos não previstos neste edital serão avaliados pela Comissão de Seleção.

Anexo A: Cronograma

Etapa	Descrição	Data
1	Inscrições	16/8/2021 a 17/9/2021
	Divulgação das inscrições deferidas	20/9/2021
2	Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo	27/9/2021
3	Interposição de recursos referentes ao resultado preliminar do processo seletivo	28/9/2021 a 29/9/2021
4	Divulgação do resultado final do processo seletivo	30/9/2021

Anexo B: Tabelas de pontuação para a prova de currículo

Cálculo da nota de afinidade do curso de graduação (A_f)

A_f	**Afinidade do curso de graduação**
10	Bacharelado em engenharia de controle e automação, mecatrônica e similares
9	Bacharelado em nas demais engenharias ou ciência da computação
7	Bacharelado em matemática, física ou sistemas de informação
5	Bacharelado em outros cursos
4	Licenciaturas e outras formações

Cálculo da nota relativa às atividades acadêmicas (A_c)

Para cada item, há um valor mínimo e máximo, cabe a comissão de avaliação ponderar o valor em função (i) da qualidade da atividade e (ii) da sua aderência tanto ao tema de pesquisa pretendido (conforme documento de apresentação e motivação) quanto às linhas de pesquisa do PPGEAS. A nota máxima para A_c é 10.

Pontos	**Atividades**
3..10	Por artigo publicado em periódico indexado
1..4	Por artigo completo publicado em anais de eventos
2..5	Por título de especialização *lato sensu* (limitado a 5 pontos)
3..4	Por conclusão de um trabalho de iniciação científica (limitado a 5 pontos)
2	Por semestre de monitoria (limitado a 4 pontos)
2	Por patente (limitado a 4 pontos)
1..3	Por registro de *software* (limitado a 4 pontos)
1..2	Por orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação ou estágio (limitado a 4

	pontos)
1..2	Por ano de exercício de magistério (limitado a 5 pontos)
1..2	Por ano de exercício de atividades profissionais (limitado a 4 pontos)
1..3	Por orientação ou coorientação de iniciação científica (limitado a 4 pontos)
1	Por participação em banca examinadora de trabalho de conclusão de curso (limitado a 4 pontos)
0..5	Por outras atividades que a comissão julgar relevante

Documento assinado digitalmente
Max Hering de Queiroz
Data: 23/08/2021 11:09:56-0300
CPF: 912.550.079-15
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Documento assinado digitalmente
Daniel Ferreira Coutinho
Data: 23/08/2021 11:11:37-0300
CPF: 379.169.980-68
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Documento assinado digitalmente
Werner Kraus Junior
Data: 23/08/2021 15:14:26-0300
CPF: 531.085.239-53
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Documento assinado digitalmente
Eduardo Camponogara
Data: 24/08/2021 07:31:47-0300
CPF: 513.988.180-20
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Documento assinado digitalmente
Myagyh Augusto Pires Miranda
Data: 23/08/2021 18:03:20-0300
CPF: 019.819.681-48
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Documento assinado digitalmente
Carlos Barros Montez
Data: 24/08/2021 22:17:45-0300
CPF: 752.035.027-49
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br